



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Cajazeirinhas, 05 de Janeiro de 2018.

Ao
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município de Cajazeirinhas.

Assunto: pedido de termo aditivo para prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 08/2017

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, comunico da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2017, por igual período, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuo de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, bem como porque o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente.

Segue em anexo, cópia do contrato objeto da prorrogação.

Dados da para termo aditivo:

Contratado: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME
CPF: 11.730.189/0001-94

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

Prazo de prorrogação: 12 (doze) meses.

Justifica a necessidade da prorrogação do contrato para evitar prejuízo de continuidade de manutenção da página oficial do município na WEB, bem como para atender razões de ordem técnica-operacional de acompanhamento e responsabilidade técnica do Portal da Transparência do município.

Assim sendo, solicita de Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo para Termo Aditivo, para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2017, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
Secretário de Administração.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.730.189/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2010
NOME EMPRESARIAL DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ELADIO PEDROSA DE MELO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 58.807-680	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CAPANEMA	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAVIOLIMAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9685-2745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/01/2018** às **18:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2018

11/03/2015

DEFERIDO. PUBLICAR SE E ABRIR SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/03/2010 SOB Nº: 25101156236
Protocolo: 10/003786-0, DE 09/03/2010

DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX		NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX		TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenti/gerente) <i>Domíngos Sávio Pereira de Lima</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Domíngos Sávio Pereira de Lima</i>		DATA DA ASSINATURA 18/02/2010					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8599603		ATIVIDADE PRINCIPAL 8599603		ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800		4651601		XXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO DE INFORMÁTICA		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS							
MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ		UF PB		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 58.960-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usado da Junta Comercial) 4885			
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA DR. AMORIN ZINET		NÚMERO 36							
NOME EMPRESARIAL DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA									
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA									
MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ		UF PB							
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 58.960-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usado da Junta Comercial) 4885			
DOMICILIADO NA LOGADOURO - rua, av, etc) RUA QUERUBINA PEREIRA		NÚMERO SN							
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX									
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1980		IDENTIDADE (número) 367966244		Órgão emissor SSP		UF SP		CPF (número) 222.547.338-26	
FILHO DE (pai) JOSE DE SOUSA LIMA		(mãe) IVONETE PEREIRA LIMA							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA									
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX							

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101156236		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE DE SOUSA LIMA		(mãe) IVONETE PEREIRA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1980	IDENTIDADE (número) 367966244	Orgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CIE (número) 22254733826	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOÃO ROCHA		NÚMERO 24C	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO ALTO DO CAPANEMA	CEP 58807-665	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ELÁDIO PEDRDSA DE MELD		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO Alto do Capanema	CEP 58807-680	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) silbsf@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6311900 Atividade Secundária 6209100, 7711000, 8599603	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AGÊNCIA DE VIAGENS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SDB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11730169000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (depois de rubricado) 11/03/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 23/12/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB116000008973	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 13:51 SOB Nº 20160007992.
 PROTOCOLO: 160007992 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160007992. NIRE: 25101156236.
 DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/02/2016
 www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101156236		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE DE SOUSA LIMA		(mãe) IVONETE PEREIRA LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 04/03/1980	IDENTIDADE (número) 367966244	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPIADO POR (fora da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO ROCHA		NÚMERO 24C	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CAPANEMA	CEP 58807-665	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELÁDIO PEDROSA DE MELO		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO Alto do Capanema	CEP 58807-660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005114 - Sousa
MUNICÍPIO Sousa		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6311900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CUSTOMIZÁVEIS REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SALAS DE ACESSO À INTERNET EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11730189000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRM A PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado por escrito) <i>Domingos Sávio Pereira de Lima - ME</i>			
DATA ASSINATURA 23/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Domingos Sávio Pereira de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB116000008973	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 13:51 SOB Nº 20160007992.
 PROTOCOLO: 160007992 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160007992. NIRE: 25101156236.
 DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/02/2016
 www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME
CNPJ: 11.730.189/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:24 do dia 11/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2018.

Código de controle da certidão: **4811.79FB.B415.862D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CD9F.273F.C807.E229**

Emitida no dia 05/01/2018 às 17:34:06

Nome Empresarial:

DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME

Endereço:

DEOCLECIANO PIRES

Número:

8

Complemento:

TERREO

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-285

Inscr. Estadual:

16.171.552-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.730.189/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</p>	<p>Número 37290 Emissão 05/01/2018 17:36:28</p>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
<p>CNPJ/CPF: 11730189000194 NOME: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME ENDEREÇO: R ELADIO PEDROSA DE MELO, 37 COMPLEMENTO: SALA A BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58807680 UF: PB QUADRA: LOTE:</p>	
INSCRIÇÕES VINCULADAS	
<p>CADASTRO ECONÔMICO 12806</p>	
FINALIDADE	
<p>HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>	
<p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.</p>	
<p>VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>	
<p>AUTENTICIDADE: IA6IN77ETI2020180105 INTERNET</p>	

DPCERTNV102013

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11730189/0001-94
Razão Social: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA
Endereço: RUA DR AMORIN ZINET / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB /
58960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122717372412326360

Informação obtida em 05/01/2018, às 16:13:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.730.189/0001-94

Certidão nº: 142758879/2018

Expedição: 05/01/2018, às 18:01:36

Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.730.189/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.730.189/0001-94

Razão Social: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME

Nome Fantasia: SL INFORMATICA

Certidão emitida às 17:44 de 05/01/2018.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nVjt/Qba**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 7835088619278366481W
 DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - ME
 CNPJ/CPF: 11730189000194
 NOME FANTASIA: SL INFORMATICA
 Para estabelecer-se na: R ELADIO PEDROSA DE MELO, 37, SALA A, CENTRO, SOUSA/PB - 58907680
 Com Atividade Principal de: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 12806	VALIDADE 15/04/2018	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801135	PROCESSO 1502002795	
EMISSÃO 15/01/2018 12:54:48		CONFERIDO

Fiscal de Tributos
Jose Jaco Vieira Neto
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Matrícula: 4853-4

Superintendente de Arrecadação
[Signature]
 Fiscal de Tributos
 Matr. 1857-7 PMS

Este valor somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CONTRATO N°: 00008/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, CNPJ n° 01.612.687/0001-89, neste ato representada pelo Prefeito Francisco de Assis Rodrigues de Lima, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Faz Camaragibe, SN - Zona Rural - Cajazeirinhas - PB, CPF n° 601.734.404-87, Carteira de Identidade n° 1081572 SSPPB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME - RUA ELÁDIO PEDROSA DE MELO, 37 - ALTO CAPANEMA - SOUSA - PB, CNPJ n° 11.730.189/0001-94, neste ato representado por Domingos Sávio Pereira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Eládio Pedrosa de Melo, 37, Alto Capanema - Sousa - PB, CPF n° 222.547.338-26, Carteira de Identidade n° 367966244 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal n°. 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e Lei Municipal n° 03, de 30 de Dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00001/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de

guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através cheque nominal ao(a) CONTRATADO(A), mediante atesto da execução dos serviços pela CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 8 (oito) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Janeiro de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco de Assis Rodrigues de Lima

PELO CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima

Prefeito Constitucional

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

601.734.404-87

PELO CONTRATADO

Mário Jelder de Albuquerque Neto

Domingos Sávio Pereira de Lima
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME
DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA
222.547.338-26

3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 01.02.2017 a 31.12.2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU e CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO –ADVOGADO - OAB/PB 12.381 – CPF: 033.249.484-52 – CT Nº 008/2017 – 25.01.2017 - R\$ 27.500,00 – Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais
MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.2017.**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos atendimentos urgentes e emergentes da frota veicular pertencente e/ou locada a edificação pelo período necessário a realização de licitação de conformidade ao DECRETO MUNICIPAL 04/2017. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10.01.2017. DATA DO CONTRATO: 10.01.2017. Nº CONTRATO: 005/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU e POSTO BANDEIRANTES LTDA, CNPJ 02.803.686/0001-84. REGIMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24 – Inciso IV. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.195,60 - (Cento e Oito Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos). RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIOS / FEB / MDE / FMS / PAB / MAC E CRAS. E ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS NO EXERCÍCIO VIGENTE. *PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.*
MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
 de Cajazeirinhas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município. Data e Local, às 10:00 horas do dia 24/02/2017, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Fevereiro de 2017.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME - R\$ 18.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Janeiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO PEZAO LTDA - EPP - R\$ 435.900,00.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Janeiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10 e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP - R\$ 16.530,00; REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 196.170,00.

Cajazeirinhas - PB, 24 de Janeiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUN-

DAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00008/2017 - 24.01.17 - DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros oriundos do FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS, FEP, CID e Recursos Próprios do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00012/2017 - 25.01.17 - POSTO PEZAO LTDA - EPP - R\$ 435.900,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10 e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros oriundos do FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS, FEP, CID e Recursos Próprios do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00010/2017 - 24.01.17 - POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP - R\$ 16.530,00; CT Nº 00011/2017 - 24.01.17 - REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - R\$ 196.170,00.

**Prefeitura Municipal
 de Bananeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: licitabananeiras@gmail.com

Bananeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2017

IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BANANEIRAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: licitabananeiras@gmail.com

Bananeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2017

IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: licitabananeiras@gmail.com

Bananeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2017

IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017, licitação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PESQUISA DE PREÇO

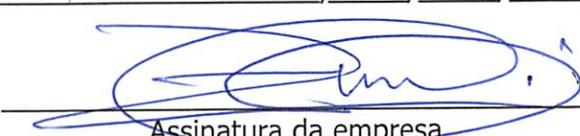
Empresa ZERO COM INFORMATICA CNPJ 14.277.609/0001-17
 Endereço Rua Cel Manoel G. tel. (83) 98140-2525
 Pessoal de Contato: PEDRO M. DE ALMEIDA

Desejando o Município de Cajazeirinhas realizar o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, apresentados proposta de preços, conforme especificação abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de alimentação e manutenção do site oficial do município de Cajazeirinhas e do Portal da Transparência, bem como criação, alimentação e manutenção do Portal da Legislação Municipal, nos termos da Lei 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação.	Mês	12	2.000,00	24.000,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	24.000,00

1.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através cheque nominal ao(a) CONTRATADO(A), mediante atesto da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

Carimbo do CNPJ	<p align="center"><u>Lotus-DS</u>, 03 / 01 / 2018</p> <p align="center"></p> <p align="center">Assinatura da empresa</p> <p align="center">Validade da Proposta <u>60 dias</u></p>
-----------------	--



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

PESQUISA DE PREÇO

Empresa SILVEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CNPJ 22.444.492/0001-47

Endereço RUA BENTO FREIRE, 04 - S/A 04 - SOUSA/PB tel. (83) 38117-7570

Pessoal de Contato: FRANCISCO NETO

Desejando o Município de Cajazeirinhas realizar o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, apresentados proposta de preços, conforme especificação abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de alimentação e manutenção do site oficial do município de Cajazeirinhas e do Portal da Transparência, bem como criação, alimentação e manutenção do Portal da Legislação Municipal, nos termos da Lei 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação.	Mês	12	1750,00	21.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					21.000,00

1.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através cheque nominal ao(a) CONTRATADO(A), mediante atesto da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

Carimbo do CNPJ	<p align="center"><u>SOUSA</u>, <u>03</u> / <u>01</u> / <u>2018</u></p> <p align="center">  <u>Francisco A. da Silveira Neto</u> CRC PB - 008306/O-5 Assinatura da empresa </p> <p align="center">Validade da Proposta <u>60 DIAS</u></p>
-----------------	---



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PESQUISA DE PREÇO

Empresa *S2 INFORMÁTICA* CNPJ *11.730.189/0001-94*

Endereço *RUA ELÁDIO PEDROSA DE MELO* tel. *(83) 9.9685-2745*

Pessoal de Contato: *SÁVIO LIMA*

Desejando o Município de Cajazeirinhas realizar o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, apresentados proposta de preços, conforme especificação abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de alimentação e manutenção do site oficial do município de Cajazeirinhas e do Portal da Transparência, bem como criação, alimentação e manutenção do Portal da Legislação Municipal, nos termos da Lei 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação.	Mês	12	<i>1.500,00</i>	<i>18.000,00</i>
				VALOR TOTAL ESTIMADO	

1.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através cheque nominal ao(a) CONTRATADO(A), mediante atesto da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

Carimbo do CNPJ	<p align="center"><u> <i>SOUZA, 04 / 02 / 2018</i> </u></p> <p align="center"></p> <p align="center">Assinatura da empresa</p> <p align="center">Validade da Proposta <u> <i>60 DIAS</i> </u></p>
-----------------	--

Sousa (PB), 05 de Janeiro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
Cajazeirinhas - PB.

Assunto: Carta de Anuência para manutenção do valor do Contrato nº 08/2017.

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, comunico que aceito prorrogar o prazo do contrato nº 08/2017 pelo mesmo valor mensal R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,



DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA ME
Contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

A Secretaria de Finanças, após análise do pedido da Secretaria de Administração, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 00008/2017, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de prorrogação do prazo contratual previstos no contrato inicial, por se tratar de serviços de manutenção de site e portal da transparência executados de forma contínua, visto que o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente. Contudo, encaminha-se o processo para Assessoria Jurídica do Município, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

É parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 09 de Janeiro de 2018.


KAENIO ALMEIDA PEREIRA
Secretário de Finanças.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89